

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO

Exequente e Credora – **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO SE SANTA CATARINA – SICREDI SUL/SC.**

DANIEL ELIAS GARCIA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL DO ESTADO SE SANTA CATARINA, faz saber que realizará leilão no dia **vinte e três** de **janeiro** de **dois mil e dezenove (23/01/19)**, às **10:30 horas**, presencialmente na Rua Anardo Raul Garcia, nº 62, escritório do leiloeiro, Criciúma/SC; e na forma online através do endereço eletrônico www.exitoleiloes.com.br, e venderá por si, no dia, hora e locais acima referidos, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO**, pelos lances mínimos abaixo fixados, na forma da lei (Lei n.º 9.514/97, Decreto nº 21.981/32, e sua alteração, Lei nº 13.138/2015, Resoluções Complementares) e pelo presente edital, o imóvel abaixo descrito, adquirido através da consolidação da propriedade do bem hipotecado em favor da SICREDI SUL/SC, em virtude de atraso no pagamento de prestações mensais.

DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

No leilão presencial, o leiloeiro iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando então, a receber novas propostas na forma simultânea. Os lances ofertados via Internet e de viva voz (presencial) têm igualdade de condições.

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

Não havendo mais lances ofertados, será considerado vencedor o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato.

DOS LANCES PRESENCIAIS E ONLINE

Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital. Dos interessados na modalidade presencial estes devem dirigir-se diretamente ao leiloeiro, enquanto que aos interessados no leilão on-line o cadastro e os lances online serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Daniel Elias Garcia – AARC 306**, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.exitoleiloes.com.br.

O interessado em participar do leilão na modalidade online deverá cadastrar-se previamente no site www.exitoleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.

Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no site www.exitoleiloes.com.br, quais sejam: a) se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; b) se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.

A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

Os Lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO

O referido imóvel encontra-se em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL DO ESTADO SE SANTA CATARINA, e será vendido mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do valor ofertado e o saldo restante no prazo impreterível de 08 (oito) dias, acrescidos da comissão de Lei (5% sobre o valor da venda).

Bem: 01 (um) terreno urbano, situado no Balneário Rincão/SC, com a área de 382,32m², correspondente ao lote n. 18 da quadra n. 05, no Loteamento Ijule II, e as seguintes confrontações: Norte, 31,86m, com o lote n. 20; Sul, 31,86m, com o lote n. 16; Leste, 12,00m com a Rua Urupema; e, ao Oeste, 12,00m, com o lote n. 17, matriculado sob o n. 39.665 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Içara/SC. Obs.: sobre o referido imóvel se encontra edificada uma casa de alvenaria de 2 pisos, feita de tijolos a vista.

O lance mínimo da arrematação será pelo valor da avaliação **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.

O Leiloeiro e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL DO ESTADO SE SANTA CATARINA, encontram-se habilitados a fornecerem aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel que será leiloado.

Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital com os bens a serem leiloados poderão ser obtidos diretamente com o Leiloeiro, por e-mail: contato@exitoleiloes.com.br, site: www.exitoleiloes.com.br, ou pelos telefones (48) 3081-2310 | 3413-7180 ou 99138-6012.

Ficará à disposição das partes no site www.exitoleiloes.com.br o resultado do leilão, por 24 (vinte e quatro) horas, após o evento, para que as mesmas tenham ciência.

SICREDI SUL/SC

Daniel Elias Garcia

Leiloeiro Público Oficial - AARC/306

Leiloeiro Rural - FAESC/036